PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 118 /2014, **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**
REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Realização de reforma completa na lavanderia comunitária do Setor Malvinas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1191
DATA 11 FEV. 2014 HORAS 11:40
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 12/02/2014

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **Gerson José de Oliveira,** requerendo-lhe **uma completa reforma na parte estrutural, hidráulica e elétrica na Lavanderia Comunitária do Setor Malvinas, na Rua D Quadra: 22 LT: 01 N°2003, em Gurupi/TO,** como medida de atendimento essencial da população local.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Sendo que a lavanderia Comunitária do Setor Malvinas era muito usada pela comunidade do setor, que utilizava para lavar suas roupas, tendo assim uma grande economia de água e energia que gerava uma renda extra no final do mês. A mesma encontra-se em estado de completo abandono, necessitando assim de passar por uma reforma tanto na sua parte estrutural quanto a troca de toda a parte hidráulica tais como de mangueiras, torneiras e toda a encanação da Lavanderia que esta abandonada, e servindo como ponto de usuários de drogas para fazer uso de entorpecentes no local, podendo assim servir também de apoio para a prática de outros crimes .

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SDD